

TEXTO PARA DISCUSSÃO N° 1120

ÍNDIA-MERCOSUL: PERSPECTIVAS DE UM ACORDO DE PREFERÊNCIAS COMERCIAIS

**Honorio Kume
Guida Piani
Pedro Miranda**

Rio de Janeiro, outubro de 2005

TEXTO PARA DISCUSSÃO Nº 1120

ÍNDIA-MERCOSUL: PERSPECTIVAS DE UM ACORDO DE PREFERÊNCIAS COMERCIAIS*

Honorio Kume**

Guida Piani***

Pedro Miranda****

Rio de Janeiro, outubro de 2005

* Trabalho apresentado na VI Reunião da Rede de Estudos da América Latina e Caribe sobre a Ásia do Pacífico (Redealap), realizado em Buenos Aires, nos dias 13 e 14 de outubro de 2005, e promovido pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento e Instituto para a Integração da América Latina (BID/Intal).

** Da Diretoria de Estudos Macroeconômicos do Ipea e da Uerj.
kume@ipea.gov.br

*** Da Diretoria de Estudos Macroeconômicos do Ipea.
guidapiani@ipea.gov.br

**** Da Diretoria de Estudos Macroeconômicos do Ipea e da UFF.
pmiranda@ipea.gov.br

Governo Federal

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Ministro – Paulo Bernardo Silva

Secretário-Executivo – João Bernardo de Azevedo Bringel



Fundação pública vinculada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o IPEA fornece suporte técnico e institucional às ações governamentais, possibilitando a formulação de inúmeras políticas públicas e programas de desenvolvimento brasileiro, e disponibiliza, para a sociedade, pesquisas e estudos realizados por seus técnicos.

Presidente

Glauco Arbix

Diretora de Estudos Sociais

Anna Maria T. Medeiros Peliano

Diretor de Administração e Finanças

Cinara Maria Fonseca de Lima

Diretor de Cooperação e Desenvolvimento

Luiz Henrique Proença Soares

Diretor de Estudos Regionais e Urbanos

Marcelo Piancastelli de Siqueira

Diretor de Estudos Setoriais

João Alberto De Negri

Diretor de Estudos Macroeconômicos

Paulo Mansur Levy

Chefe de Gabinete

Persio Marco Antonio Davison

Assessor-Chefe de Comunicação

Murilo Lôbo

URL: <http://www.ipea.gov.br>

Ouvidoria: <http://www.ipea.gov.br/ouvidoria>

ISSN 1415-4765

JEL F13

TEXTO PARA DISCUSSÃO

Uma publicação que tem o objetivo de divulgar resultados de estudos desenvolvidos, direta ou indiretamente, pelo IPEA e trabalhos que, por sua relevância, levam informações para profissionais especializados e estabelecem um espaço para sugestões.

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade dos autores, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada ou do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.

SUMÁRIO

SINOPSE

ABSTRACT

1 INTRODUÇÃO 1

2 POLÍTICAS E PRÁTICAS COMERCIAIS 1

3 PERFIL RECENTE DO COMÉRCIO EXTERIOR 9

4 COMÉRCIO POTENCIAL ÍNDIA-MERCOSUL 13

5 RESUMO E CONCLUSÕES 21

ANEXO 23

BIBLIOGRAFIA 25

SINOPSE

Em 2004, a Índia e o Mercosul assinaram os termos de um acordo comercial, com o objetivo de alcançar uma futura zona de livre-comércio. Em seguida, em março de 2005, ambos trocaram listas de bens com cerca de 250 produtos contemplando reduções tarifárias. As tarifas aduaneiras ainda elevadas, a pequena participação do comércio bilateral no total e os índices de vantagens comparativas reveladas indicam a possibilidade de um aumento substancial no fluxo de comércio entre ambos.

Este estudo mostra que nas listas de ofertas predominam produtos sem vantagem comparativa por parte de seu parceiro e com margens de preferência reduzidas, não se prevendo impactos significativos no comércio bilateral. Portanto, é necessário que as novas listas de oferta contenham produtos com vantagem comparativa e preferências elevadas.

Por último, para o Mercosul, as negociações comerciais “Sul-Sul” não têm revelado dificuldades menores do que as enfrentadas no âmbito “Norte-Sul”. Em particular, a expansão do comércio preferencial “Sul-Sul” pode provocar um alto custo de ajustamento em setores intensivos em trabalho devido à similaridade das vantagens comparativas.

ABSTRACT

In 2004, India and the Mercosur signed a preferential-trade agreement, aiming at forming a future free-trade area. In March 2005, the new partners exchanged lists containing about 250 products for which the tariffs should be reduced. The high level of the import tariffs, the small participation of the bilateral trade in the total and the comparative advantage indicators point to the possibility of a substantial increase in the trade flows between the two partners.

This study shows that the offers made include a large number of products with no comparative advantage on the part of the other partner and that the reductions proposed in tariff rates are insignificant. Thus, it's not expected any major impact on the bilateral trade. Therefore, it is necessary that the new offers incorporate competitive products and higher margins of preferences.

So far, the India-Mercosur trade negotiations, as well as other "South-South" initiatives, have not revealed themselves easier than the "North-South" ones. In particular, the increase in the "South-South" preferential trade can imply high costs of adjustment in intensive labor sectors due to the similarity of the comparative advantages of both parts.

1 INTRODUÇÃO

Em janeiro de 2004, os governos do Brasil, dos países do Mercosul e da Índia assinaram os termos de um acordo de preferências tarifárias, com o objetivo de aumentar o acesso aos mercados de ambas as partes e iniciar um processo de aproximação visando à construção de uma futura zona de livre-comércio.

A iniciativa faz parte de uma estratégia de estreitar os vínculos inter-regionais através de acordos “Sul-Sul”, a partir de relações importantes de caráter geopolítico no cenário multilateral. Nesse contexto, o Mercosul negociou, praticamente à mesma época, um acordo de reduções tarifárias com a África do Sul, que, junto com Botsuana, Lesoto, Namíbia e Suazilândia, forma a União Aduaneira da África Austral [Southern African Customs Union (Sacu). No entanto, a parceria com o país asiático reveste-se de maior significação ainda, na medida em que o Brasil, em particular, e a Índia têm historicamente desempenhado no Acordo Geral de Tarifas e Comércio [General Agreement on Tariffs and Trade (GATT)] e, atualmente, na Organização Mundial do Comércio (OMC), um papel da maior relevância em prol do multilateralismo e na defesa dos interesses dos países em desenvolvimento.

Juntos, Brasil e Índia têm compartilhado a defesa de temas cruciais para esse grupo de países durante a atual Rodada de Doha, discutem a questão de implementação de decisões tomadas durante a Rodada Uruguai, e em especial assuntos relativos aos Acordos de Têxteis, Vestuário e Agricultura, bem como a necessidade de um enfrentamento das barreiras comerciais dos países desenvolvidos, na forma de picos e escaladas tarifárias.

Este trabalho tem como objetivo avaliar as possibilidades de expansão de comércio entre a Índia e os países do Mercosul, utilizando como principal ferramenta os indicadores de vantagens comparativas reveladas (VCR). Para tanto, o estudo está organizado em cinco seções. Além desta introdução, a Seção 2 apresenta um retrospecto das políticas comerciais implementadas pela Índia e o Mercosul, sobretudo a partir da década de 1990. A Seção 3 delinea a evolução recente do comércio exterior de ambos, por setor produtivo e por parceiros comerciais. Na Seção 4, após uma breve avaliação do comércio bilateral recente entre a Índia e o Mercosul, analisa-se o potencial de comércio no cenário de uma liberalização comercial, a partir dos indicadores de vantagens comparativas reveladas e das ofertas trocadas no início de 2005. Finalmente, na Seção 5, são resumidas as principais conclusões.

2 POLÍTICAS E PRÁTICAS COMERCIAIS

2.1 ÍNDIA

Apenas a partir do início dos anos 1990 a Índia começou a implementar uma estratégia de abertura gradual, porém mais consistente e abrangente de sua economia, em lugar do esquema tradicional de industrialização através da substituição de importações.

Panagariya (2004) analisa as políticas voltadas para o setor externo, após a independência do país, em três períodos. Entre 1950 e 1975, um incipiente processo de liberalização foi interrompido por uma crise no balanço de pagamentos em 1956-

1957. Nos anos seguintes, as medidas de controle sobre as importações foram intensificadas, culminando em um estado de quase autarquia, no final daquele período.

Entre 1976 e 1991, foram reintroduzidas as listas positivas de produtos que dispensavam a concessão de licenças de importação.¹ Das listas constavam, apenas, bens de capital e insumos; a quantidade de itens incluídos cresceu a um ritmo tal que, em 1988, contemplavam pouco mais de 1.100 máquinas e equipamentos e quase mil bens intermediários. Ao mesmo tempo, as tarifas de importação sofreram elevações substanciais, onerando especialmente bens de consumo, já que os produtos das listas beneficiavam-se de concessões através de “exceções”.

A fase seguinte de abertura da economia indiana, à qual Panagariya (2004) se refere como a de uma “liberalização mais profunda e sistemática”, começa em 1992 e estende-se até os dias atuais, tendo sido favorecida por um bom desempenho do setor agrícola e pela descoberta de petróleo, no início da década.

A nova política comercial foi anunciada em julho de 1991, com a divulgação do orçamento fiscal, e indicava uma mudança em direção a um regime de comércio menos autárquico e mais orientado pelas leis de mercado. O programa de liberalização desenvolvido a partir de então caracterizou-se por um ritmo gradual e alguns retrocessos ocasionais.

A elevação das tarifas de importação durante a década de 1980 havia reforçado, consideravelmente, a importância dessa fonte de receita para o orçamento do governo central indiano, o qual se apropriava também das rendas das quotas existentes para vários produtos.

Em 1990-1991, a tarifa máxima alcançava 355% e a média tarifária simples 113%. Sem dúvida, a reforma mais urgente a ser enfrentada era a redução dos níveis tarifários.²

De fato, começou a ser implementado, a partir de 1993, um programa de reduções tarifárias voltado exclusivamente para bens industrializados. A tarifa máxima “normal” caiu para 85%, em 1993-1994 e para 50%, em 1995-1996. Por vezes, o processo de declínio das tarifas foi temporariamente interrompido e revertido por alterações introduzidas nos orçamentos, como, por exemplo, entre 1996 e 1998, quando foi instituída uma taxa especial de 5% incidente sobre a maioria dos produtos, retirada no orçamento de 1999-2000.³

A Tabela 1 apresenta as tarifas de nação mais favorecida [most-favored-nation (MFN)] aplicadas pela Índia, em três períodos: 1997-1998, 2001-2002 e 2005.

1. Isso não significava necessariamente que as importações de itens contidos nas listas eram livres; em geral, o importador deveria ser o usuário do bem.

2. Prevalcia, ainda, uma importante barreira não-tarifária: a exigência de licença de importação para bens de consumo. Sua extinção só ocorreu uma década depois, em abril de 2001, como consequência de uma decisão do Órgão de Resolução de Disputas da OMC.

3. A receita proveniente das tarifas de importação é uma fonte importante de receita do governo central na Índia (aproximadamente 22% da receita tributária bruta, em 2001-2002, em comparação a 33%, em 1996-1997).

TABELA 1
TARIFAS MFN DA ÍNDIA, POR SETOR OMC — 1997-1998, 2001-2002 E 2005
 [em %]

Descrição	Números de produtos	1997-1998			2001-2002			2005		
		Média	Mínimo	Máximo	Média	Mínimo	Máximo	Média	Mínimo	Máximo
Agroindústria	677	35,1	0,0	260,0	40,7	0,0	210,0	37,5	0,0	182,0
Frutas e vegetais	150	32,7	0,0	127,0	36,6	25,0	115,0	32,3	25,0	100,0
Café, chá, mate e cacau	24	37,6	15,0	192,0	39,6	35,0	170,0	56,3	30,0	100,0
Açúcar	16	37,6	15,0	192,0	39,6	35,0	170,0	48,4	30,0	100,0
Especiarias, cereais e prep. alimentícias	88	37,6	15,0	192,0	39,6	35,0	170,0	34,8	30,0	160,0
Grãos	16	0,0	0,0	0,0	49,4	0,0	100,0	49,4	0,0	100,0
Animais e seus produtos	81	25,4	15,0	45,0	39,8	35,0	100,0	33,5	30,0	100,0
Sementes, óleos e gorduras	76	39,8	15,0	45,0	56,2	15,0	100,0	52,7	15,0	100,0
Flores, plantas e material vegetal	34	25,1	10,0	45,0	29,9	10,0	35,0	27,6	10,0	60,0
Bebidas	31	114,8	15,0	260,0	96,9	35,0	210,0	87,6	30,0	182,0
Leite e laticínios	20	31,5	0,0	35,0	38,0	35,0	60,0	35,0	30,0	60,0
Fumo	9	45,0	45,0	45,0	35,0	35,0	35,0	30,0	30,0	30,0
Outros produtos agrícolas	132	27,8	0,0	45,0	28,1	0,0	50,0	24,2	0,0	50,0
Indústria	4.434	35,4	0,0	192,0	31,1	0,0	170,0	15,8	0,0	160,0
Madeira, mobiliário, celulose e papel	248	30,1	0,0	45,0	29,3	0,0	35,0	13,5	0,0	15,0
Têxtil e vestuário	831	43,7	25,0	55,0	31,3	15,0	35,0	17,4	15,0	160,0
Couro, borracha, calçados e obras	146	39,8	0,0	45,0	32,1	0,0	35,0	15,4	0,0	70,0
Metais	588	32,5	10,0	45,0	32,0	5,0	35,0	16,0	5,0	20,0
Química e produtos fotográficos	839	34,6	0,0	192,0	33,8	0,0	170,0	15,2	0,0	100,0
Equipamento de transporte	122	41,7	3,0	45,0	40,5	3,0	105,0	24,9	3,0	100,0
Máquinas e equipamentos mecânicos	525	27,1	10,0	45,0	25,9	0,0	35,0	14,2	0,0	15,0
Máquinas e equipamentos elétricos	257	34,7	15,0	45,0	26,8	0,0	35,0	12,3	0,0	15,0
Minerais e metais preciosos	335	37,5	0,0	45,0	30,6	0,0	55,0	14,5	0,0	55,0
Peixes e seus produtos	107	20,3	0,0	65,0	35,0	35,0	35,0	30,0	30,0	30,0
Manufaturados diversos	436	37,1	0,0	55,0	30,0	0,0	35,0	14,0	0,0	15,0
Petróleo	2	31,0	37,0	35,0	25,0	15,0	35,0	12,5	10,0	15,0
Total	5.113	35,3	0,0	260,0	32,3	0,0	210,0	18,6	0,0	182,0

Fontes: WTO (2002) e Directorate General of Foreign Trade, Ministry of Commerce & Industry, Índia. Elaboração própria.

Constata-se uma importante queda nas tarifas industriais, que passaram, em média, de 35,4%, em 1997-1998, para 15,8%, em 2005. Apesar disso, vários setores continuaram a apresentar tarifas máximas bem elevadas, como têxteis e vestuário,⁴ automóveis, parte dos produtos químicos e de couro.

4. O setor de têxteis e vestuário contém um número expressivo de itens sobre os quais incidem tarifas específicas muito altas, em substituição às tarifas *ad valorem*. Para os dois primeiros períodos — 1997-1998 e 2001-2002 — não estão disponíveis cálculos dos equivalentes tarifários. Para 2005, a tarifa máxima de 160% incorpora o cálculo dos equivalentes tarifários para cerca de 15% daqueles produtos, para os quais as tarifas específicas são aplicadas sobre o peso do produto. Nos demais casos, não é possível estimar o equivalente tarifário, o que significa que a tarifa média dessa atividade constitui uma subestimativa do nível real de proteção ao setor.

As atividades ligadas à agricultura permanecem bastante protegidas. A tarifa média em 2005, de 37,5%, corresponde a mais do que o dobro da média dos não-agrícolas. A tarifa máxima do total de 5.113 produtos, naquele ano bem como nos demais, é sempre dada pela tarifa incidente sobre bebidas (álcool etílico). Além disso, a maioria dos setores contém tarifas máximas iguais ou superiores a 100%.

Por fim, apesar da tendência de liberalização observada, continuam em vigor restrições tais como proibições de importação e exigência de licença prévia para a importação de vários produtos. De uma maneira geral, o sistema adotado pela Índia permanece não muito transparente, pois ainda vigoram medidas como isenções para importações realizadas por usuários finais em determinadas atividades produtivas.⁵

Em suas relações comerciais com o resto do mundo, a Índia privilegia o sistema multilateral em relação aos acordos preferenciais com outros países. Dentre estes últimos, as iniciativas mais relevantes até o presente são de caráter regional, como sua participação na South Asian Association for Regional Cooperation (SAARC), da qual fazem parte também Bangladesh, Buthão, Maldivas, Nepal, Paquistão e Sri Lanka.

Em 1993, esse grupo de países decidiu formar um bloco preferencial de comércio — SAARC Preferential Trading Arrangement (Sapta). O objetivo final é formar uma área de livre-comércio, mas somente em janeiro de 2004 chegou-se a um acordo sobre um programa de liberalização gradual do comércio de bens, que deverá entrar em vigor a partir de janeiro de 2006.

O Nepal é provavelmente o país mais beneficiado, individualmente, em suas exportações para a Índia; na maior parte delas, usufrui de isenção tarifária.

Índia e Sri Lanka são signatários de um acordo de livre-comércio, que começou a operar em março de 2000. O livre acesso ao mercado indiano abrange mais de mil itens tarifários e foram feitas concessões a têxteis, vestuário e chá provenientes de Sri Lanka.

Junto com Bangladesh, República da Coreia, Sri Lanka e China, a Índia participa do Acordo de Bangcoc, que promoveu uma liberalização tarifária ainda bastante restrita entre aqueles países. Inicialmente, Tailândia⁶ e Filipinas integravam o acordo, que pretendia expandir o comércio entre a Ásia e países do Pacífico. Este projeto foi, em parte, substituído pela formação da Bangladesh, Índia, Myanmar, Sri Lanka, Thailand-Economic Cooperation (BIMST-EC), em 1997, com a finalidade de estreitar os laços de comércio e investimento entre os países da SAARC e da Association of South-East Asian Nations (ASEAN).

Existem outras iniciativas de acordos comerciais como, por exemplo, com Cingapura e África do Sul. De modo geral, todas revelam um escopo limitado em termos de projetos de abertura comercial, além de uma clara opção regional.

5. Para uma descrição das barreiras não-tarifárias na Índia, ver Embaixada do Brasil (2005).

6. Índia e Tailândia negociam um acordo para estabelecer uma área de livre-comércio em 2010.

2.2 MERCOSUL

A formação do Mercosul foi precedida pela adoção do Programa de Integração e Cooperação entre a Argentina e o Brasil (Pice), em julho de 1986, que procurava estabelecer um regime gradual de integração comercial que preservasse, na medida do possível, as estruturas industriais preexistentes. Nessa época, ambos os governos mantinham fortes aparatos protecionistas e esperavam que o modelo de integração escolhido — acordos por setor — minimizasse os custos de ajustamento, evitando possíveis conflitos regionais e as dificuldades na coordenação de políticas econômicas.

Em novembro de 1988, o processo foi acelerado com o Tratado de Integração, Cooperação e Desenvolvimento, que estabeleceu um prazo máximo de dez anos para atingir uma zona de livre-comércio, a harmonização gradual das políticas setoriais e a coordenação das políticas macroeconômicas.

A posse dos presidentes Collor e Menem reforçou a opção por um regime comercial mais liberal e, em julho de 1990, a Ata de Buenos Aires reduziu o prazo para quatro anos e o objetivo passou a ser o Mercado Comum. Posteriormente, o Tratado de Assunção, firmado em março de 1991, incorporou o Paraguai e o Uruguai, países fortemente dependentes do comércio regional com a Argentina e o Brasil.

Efetivamente, Argentina, Brasil e Uruguai já tinham iniciado seus programas unilaterais de liberalização comercial, desde o final dos anos 1980.

A Argentina implementou, a partir de 1988, um processo de abertura comercial, reduzindo gradativamente a aplicação de tarifas específicas — que geralmente ocultam tarifas *ad valorem* equivalentes bastante elevadas — e de sobretaxas, tarifas máximas e controle das importações através de restrições quantitativas. Assim, a tarifa média simples caiu de 52%, em 1988, para 17%, em 1990 [Berlinski *et alii* (2005)].

Além disso, no período 1991-1992, foram realizadas três mudanças com o objetivo de atingir uma estrutura tarifária mais simples. Em janeiro de 1991, foi fixada uma alíquota única de 22%, à exceção de bens de capital e um grupo de produtos químicos. Em abril do mesmo ano, em seguida à implementação do Plano de Conversibilidade, foram adotadas três alíquotas: 0% e 11% para os insumos e 22% para os bens finais. Finalmente, em outubro de 1992, o número de alíquotas subiu para cinco: 0%, 13% e 22%, segundo o grau crescente de elaboração dos produtos, 5% para os produtos primários e 35% para os bens de consumo duráveis — eletrodomésticos, eletrônicos e automóveis. Com essas medidas, a tarifa média diminuiu para 12% [Berlinski (1998)]. De maneira geral, a partir de 1992, a tarifa nominal passou a ser um instrumento relevante de proteção à indústria doméstica [Berlinski (2004)].

Em 1993, com o objetivo de estimular os investimentos e fortalecer a posição argentina nas negociações para a elaboração da tarifa externa comum (TEC) do Mercosul, a alíquota de bens de capital foi reduzida para 0%, o que diminuiu a tarifa média para 9,2%.

No Brasil, após décadas de um programa de substituição de importações que praticamente impedia as compras externas de produtos competitivos com a produção local, à exceção daquelas beneficiadas com isenção tarifária através dos regimes

especiais de importação, teve início, em 1988, um processo de liberalização comercial, que pode ser caracterizado por duas fases: na primeira, foram efetuadas duas reformas tarifárias, respectivamente, em junho de 1988 e em setembro de 1989, que buscaram eliminar a parcela redundante da tarifa nominal, sem efeitos significativos sobre o volume de importações. Como resultado, a tarifa média caiu de 57,5%, em 1987, para 32,1%, em 1989. Em 1990, as barreiras não-tarifárias foram eliminadas e os regimes especiais de importação foram substancialmente reduzidos, passando o controle das importações a ser feito através das tarifas e da taxa de câmbio. No período 1991-1993, foi implementado um cronograma — previamente anunciado — de redução gradual das tarifas de importação, o que diminuiu a tarifa média para 13,5%, em 1993 [Kume, Piani e Souza (2003)].

O Paraguai manteve, desde 1988, tarifas aduaneiras elevadas, na faixa de 0% a 72%, com valor médio de 16% e lista de produtos com importação proibida. Como forma de pressão sobre seus parceiros comerciais na fixação da TEC do Mercosul, efetuou uma reforma tarifária em junho de 1992, fixando três níveis de alíquotas: 0% para matérias-primas; 5% para bens de capital; e 10% para bens de consumo, exceto automóveis, para os quais a tarifa poderia atingir 20%, dependendo de preço [Kume e Markwald (1996)].

No Uruguai, o programa de liberalização das importações teve início em 1975, com a eliminação das principais barreiras não-tarifárias — depósito prévio de até 200% do valor das importações e lista de produtos proibidos — e a redução dos encargos adicionais incidentes sobre as mercadorias de origem externa. Até aquele ano, dado o custo excessivo imposto às importações, só eram economicamente viáveis as isentas daqueles encargos. Assim, o regime de importação era equivalente a um sistema de quotas [Lorenzo, Osimani e Laens (1992)].

Em 1979, a estrutura tributária incidente sobre as importações foi simplificada, com a substituição de todos os encargos tributários por um único imposto denominado tarifa global aduaneira.

No período 1980-1982, a tarifa aduaneira foi reduzida gradualmente e buscou-se uma racionalização da sua estrutura, com o objetivo de atingir uma tarifa uniforme de 35%. Com isso, a tarifa média caiu de 127,6%, em 1975, para 55,6%, em 1982.

No final de 1982, a política comercial foi modificada, junto a nova política cambial, com reduções tarifárias maiores do que as previstas pela política anterior. A meta de tarifa uniforme foi abandonada e se estabeleceu uma nova estrutura tarifária com cinco níveis (10%, 20%, 35%, 45% e 55%), posteriormente reduzidas a três (10%, 20% e 30%). Com essas medidas, a tarifa média caiu para 49,5%.

A partir de 1990, novas reduções tarifárias foram anunciadas e implementadas, mantendo-se a estrutura tarifária com três níveis, mas com alíquotas menores (10%, 15% e 20%). Em 1993, a tarifa média atingiu 14,6% [Berlinski *et alii* (2005)].

Em resumo, em 1994, todos os países-membros do Mercosul já tinham efetuado um programa de liberalização unilateral das importações, resultando em tarifas médias bastante próximas, ainda que com estruturas tarifárias bastante diferenciadas. No entanto, na fixação da TEC, os países também tiveram de lidar com preocupações

quanto ao desvio de comércio que determinados parceiros poderiam impor aos seus sócios, através de tarifas relativamente mais elevadas.

Dessa forma, o Paraguai e o Uruguai, como países pequenos, procuraram uma especialização setorial baseada em vantagens comparativas naturais e o avanço nas etapas sucessivas das respectivas cadeias produtivas. Para eles, portanto, o mais interessante seria que todos os produtos potencialmente importáveis de seus parceiros tivessem as menores tarifas, enquanto os produtos exportáveis deveriam ter as mais altas. O Brasil, ao contrário, procurou reproduzir a sua estrutura tarifária no Mercosul, de modo a preservar sua produção doméstica mais diversificada. A Argentina adotou um procedimento similar, à exceção do setor de bens de capital (inclusive informática e telecomunicações), para os quais o Brasil surgia como o principal fornecedor regional.

A solução encontrada para os produtos que geravam maiores controvérsias, em decorrência de tarifas nacionais muito distantes, foi aceitar temporariamente tarifas diferenciadas, de modo que o ônus de uma tarifa maior fosse assumido apenas pelo próprio país. Assim, simultaneamente à elaboração da TEC, foram criados dois grupos de produtos de exceções à TEC. O primeiro era composto por bens de capital (900 itens tarifários) e produtos de informática e telecomunicações (200 itens tarifários), cujas tarifas deveriam convergir até 2006. O segundo grupo, denominado Lista de Exceção Nacional, abrangia os produtos para os quais cada país considerava inapropriada uma mudança abrupta em sua tarifa nacional, por motivos protecionistas ou para evitar um impacto maior sobre os custos de produção ou investimento. Esse conjunto deveria ser extinto em 2000.

A aprovação de uma TEC, com as exceções conhecidas e um cronograma de redução gradativa até a uniformização, deveria ser suficiente para impedir que interesses locais pressionassem os governos domésticos, em busca da adoção de medidas protecionistas. Entretanto, no caso do Mercosul, os países-membros têm, por vezes, tomado iniciativas que “perfuram” a própria TEC, geralmente em virtude de dificuldades macroeconômicas.⁷

Em sua maior parte, essas mudanças eram pontuais e aprovadas pelos demais parceiros do bloco. Entretanto, em março de 2001, o governo argentino, com o objetivo de estimular o crescimento econômico, reduziu as tarifas de bens de capital de 14% para 0% e aumentou as de bens de consumo de 20% para 35%. A primeira dessas medidas provocou fortes reações por parte do governo brasileiro, em decorrência da perda de preferência tarifária que favorecia as exportações brasileiras desses bens para o mercado argentino.⁸

No final de 2002, a Argentina solicitou a manutenção das tarifas de 0% para bens de capital por mais um ano, sendo concedida uma prorrogação até junho de 2003. Desde então, o prazo tem sido renovado periodicamente.

A TEC nominal do Mercosul, que entrou em vigor em 1995, apresenta uma média simples de 12,3% e uma amplitude de 0% a 20% (Tabela 2). A tarifa média

⁷ Algumas vezes as medidas adotadas afetaram tanto as importações provenientes dos países-membros como as de terceiros países.

⁸ Poucos meses depois, o Uruguai adotou o mesmo procedimento.

para a indústria atinge 12,7%, superior à da agroindústria, de 10%. Os cinco setores industriais mais protegidos são: têxtil e vestuário (tarifa média de 17,7%), manufaturados diversos (15,8%), equipamentos de transporte (14,9%); máquinas e equipamentos elétricos (14,3%) e couro, borracha, calçados e artigos de viagem (14,2%). Dentre as atividades agrícolas, destacam-se: bebidas (18%), fumo (16,8%), açúcar (16,5%), leite e laticínios (15,1%) e café, chá, mate e cacau (13,3%).

TABELA 2
TEC DO MERCOSUL, POR SETOR OMC — 1995, 2000 E 2005
[em %]

Descrição	Número de produtos	1997-1998			2001-2002			2005		
		Média	Mínimo	Máximo	Média	Mínimo	Máximo	Média	Mínimo	Máximo
Agroindústria	677	10,0	0,0	20,0	12,8	0,0	23,0	10,1	0,0	20,0
Frutas e vegetais	150	10,4	0,0	14,0	13,3	0,0	17,0	10,4	0,0	14,0
Café, chá, mate e cacau	24	13,3	10,0	20,0	16,3	13,0	23,0	13,3	10,0	20,0
Açúcar	16	16,5	16,0	20,0	19,5	19,0	23,0	16,5	16,0	20,0
Especiarias, cereais e prep. alimentícias	88	12,3	2,7	20,0	15,3	3,7	23,0	12,6	2,7	20,0
Grãos	16	5,7	0,0	11,0	7,6	0,0	14,0	5,7	0,0	11,0
Animais e seus produtos	81	9,1	0,0	16,0	11,9	0,0	19,0	8,9	0,0	16,0
Sementes, óleos e gorduras	76	7,8	2,0	12,0	10,5	5,0	15,0	7,8	2,0	12,0
Flores, plantas e material vegetal	34	5,8	0,0	10,0	8,5	0,0	13,0	5,9	0,0	10,0
Bebidas	31	18,0	14,0	20,0	21,0	17,0	23,0	17,3	14,0	20,0
Leite e laticínios	20	15,1	12,7	16,0	18,1	15,7	19,0	15,1	12,7	16,0
Fumo	9	16,8	13,2	20,0	19,8	16,2	23,0	16,8	13,2	20,0
Outros produtos agrícolas	132	7,0	0,0	14,0	9,6	0,0	17,0	7,0	0,0	14,0
Indústria	4.434	12,7	0,0	20,0	15,7	0,0	23,0	12,7	0,0	35,0
Madeira, mobiliário, celulose e papel	248	10,9	0,0	18,0	13,8	0,0	21,0	11,0	0,0	18,0
Têxtil e vestuário	831	17,7	6,0	20,0	20,7	9,0	23,0	17,7	6,0	20,0
Couro, borracha, calçados e obras	146	14,2	0,0	20,0	17,2	3,0	23,0	14,0	0,0	20,0
Metais	588	11,3	0,0	18,0	14,7	3,0	21,0	11,4	0,0	18,0
Química e produtos fotográficos	839	8,8	0,0	18,0	11,8	0,0	21,0	8,4	0,0	18,0
Equipamento de transporte	122	14,9	0,0	20,0	17,9	3,0	23,0	18,1	0,0	35,0
Máquinas e equipamentos mecânicos	525	12,9	0,0	20,0	16,0	3,0	23,0	12,8	0,0	20,0
Máquinas e equipamentos elétricos	257	14,3	0,0	20,0	17,3	3,0	23,0	14,2	0,0	20,0
Minerais e metais preciosos	335	7,6	0,0	20,0	10,3	0,0	23,0	7,5	0,0	20,0
Peixes e seus produtos	107	10,1	0,0	16,0	12,9	0,0	19,0	10,1	0,0	16,0
Manufaturados diversos	436	15,8	0,0	20,0	18,8	0,0	23,0	15,6	0,0	20,0
Petróleo	2	0,3	0,0	0,5	0,4	0,0	0,8	0,3	0,0	1,2
Total	5.113	12,3	0,0	20,0	15,3	0,0	23,0	12,3	0,0	35,0

Fonte: Dados brutos da TEC do Mercosul, www.secx/mdic.gov.br. Elaboração própria.

A TEC de 2000 mostra um aumento temporário de 3 pontos de percentagem, atingindo uma média simples de 15,3%, decorrente do conjunto de medidas adotadas pelo Mercosul, em setembro de 1997, devido à crise financeira

internacional. De fato, em 2005, as tarifas retornam aos níveis iniciais, à exceção de um pequeno grupo de produtos, em que se sobressaem os equipamentos de transporte, cuja tarifa média passou de 12,9%, em 1995, para 18,1%, em 2005, e a tarifa máxima de 20% para 35%, nos mesmos anos.

O Mercosul tem assinado diversos acordos de livre-comércio ou de concessões tarifárias recíprocas com os demais países da América Latina, ampliando e consolidando as concessões tarifárias efetuadas no âmbito da Associação Latino-Americana de Integração (Aladi), dentre os quais: Mercosul-Bolívia (1996), Mercosul-México (setor automotivo, 2002), Mercosul-Peru (2003) e Mercosul-Comunidade Andina — Colômbia, Equador e Venezuela (2004). Também, em 2004, trocou ofertas com a Sacu nos mesmos moldes do acordo assinado com a Índia.

3 PERFIL RECENTE DO COMÉRCIO EXTERIOR

Nesta seção, serão apresentados dados sobre o comércio da Índia e do Mercosul, respectivamente, desagregados pelos principais setores produtivos e pela participação dos parceiros comerciais mais relevantes, para os biênios 1999-2000 e 2001-2003.

3.1 ÍNDIA

A Tabela 3 ilustra o desempenho das exportações e importações indianas com o resto do mundo. Inicialmente, destaca-se o aumento expressivo do volume de comércio entre os biênios 1999-2000 e 2002-2003, quando as exportações cresceram 41,7% e as importações 38,3% e a predominância dos produtos industrializados tanto na pauta de exportações (em torno de 80% nos dois biênios) como na de importações (65%), o que reflete, sobretudo, a excessiva proteção mantida para a agricultura doméstica.

Do lado das exportações, o setor têxtil e vestuário, embora com uma participação declinante na pauta, permanecia, em 2002-2003, liderando o *ranking* de vendas ao exterior (22,5%). A seguir, destacam-se as vendas externas de minerais e pedras preciosas, produtos químicos e metais.

Afora os industrializados, verifica-se o aumento da participação das exportações de petróleo, que passaram de 2,0%, em 2001-2002, para 5,3% do total, no período seguinte.

Quanto às importações, o item de maior peso na pauta é petróleo (em torno de 28% nos dois períodos). Dentre os industrializados, é interessante observar que os dois grupos mais importantes — minerais e metais preciosos (26,8% e 22,5%) e produtos químicos (9,3% nos dois períodos) — são fortemente relacionados às exportações, especialmente no primeiro caso. Por último, são ainda significativas as importações de máquinas e equipamentos mecânicos e elétricos (15,9% em 2002-2003). A participação da agricultura na pauta de importações é próxima de 0 para a maioria dos produtos, com exceção de sementes, óleos e gorduras e frutas e vegetais.

Os mais relevantes mercados para as exportações indianas (Tabela 4) são a União Européia (22,5% em 2002-2003), os Estados Unidos (19,2%) e países da Ásia, dentre os quais vêm ganhando importância China, Cingapura, Bangladesh,

Indonésia, em contraste com o declínio do Japão, por exemplo. Pelo lado das importações, a liderança pertence também à União Europeia (19,7% em 2002-2003) e Estados Unidos (6,7%), seguidos pela China, Suíça, República da Coreia, Austrália e Japão.⁹

TABELA 3
EXPORTAÇÕES E IMPORTAÇÕES DA ÍNDIA, POR SETOR OMC — VALOR MÉDIO DO BIÊNIO
 [em US\$ milhões]

Descrição	Exportações				Importações			
	1999-2000	(%)	2002-2003	(%)	1999-2000	(%)	2002-2003	(%)
Agroindústria	4.883	12,2	6.114	10,8	3.408	6,9	4.455	6,5
Frutas e vegetais	961	2,4	927	1,6	512	1,0	1.031	1,5
Café, chá, mate e cacau	726	1,8	569	1,0	21	0,0	38	0,1
Açúcar	68	0,2	337	0,6	141	0,3	24	0,0
Especiarias, cereais e prep. alimentícias	392	1,0	462	0,8	120	0,2	146	0,2
Grãos	739	1,8	1544	2,7	110	0,2	0,5	0,0
Animais e seus produtos	256	0,6	325	0,6	1	0,0	1	0,0
Sementes, óleos e gorduras	893	2,2	989	1,7	1.802	3,6	2.336	3,4
Flores, plantas e material vegetal	365	0,9	349	0,6	36	0,1	44	0,1
Bebidas	30	0,1	31	0,1	17	0,0	30	0,0
Leite e laticínios	17	0,0	23	0,0	26	0,1	20	0,0
Fumo	213	0,5	223	0,4	4	0,0	10	0,0
Outros produtos agrícolas	220	0,6	331	0,6	617	1,2	770	1,1
Indústria	34.212	85,4	47.687	84,0	31.879	64,3	45.133	65,9
Madeira, mobiliário, celulose e papel	268	0,7	478	0,8	1.391	2,8	1.783	2,6
Têxtil e vestuário	11.111	27,7	12.763	22,5	717	1,4	1.268	1,9
Couro, borracha, calçados e obras	1.920	4,8	2.448	4,3	421	0,8	605	0,9
Metais	3.083	7,7	6.031	10,6	2.640	5,3	3.726	5,4
Química e produtos fotográficos	4.332	10,8	6.898	12,1	4.631	9,3	6.356	9,3
Equipamento de transporte	925	2,3	1.613	2,8	1.028	2,1	2.530	3,7
Máquinas e equipamentos mecânicos	1.237	3,1	2.112	3,7	4.107	8,3	5.986	8,7
Máquinas e equipamentos elétricos	797	2,0	1346	2,4	2097	4,2	4.948	7,2
Minerais e metais preciosos	8.445	21,1	11.277	19,9	13.299	26,8	15.423	22,5
Peixes e seus produtos	1.288	3,2	1.361	2,4	15	0,0	43	0,1
Manufaturados diversos	806	2,0	1.360	2,4	1.536	3,1	2.466	3,6
Petróleo	969	2,4	2.987	5,3	14.260	28,8	18.940	27,6
Total	40.063	100,0	56.787	100,0	49.547	100,0	68.528	100,0

Fonte: COMTRADE-WITS (dados brutos). Elaboração própria.

⁹ Chama a atenção a enorme e crescente participação de "origens não-especificadas" nas importações indianas. Grande parte desse aumento tem como contrapartida uma queda nos valores importados anteriormente do Oriente Médio e da África.

TABELA 4
EXPORTAÇÕES E IMPORTAÇÕES DA ÍNDIA, POR PAÍS DE DESTINO E ORIGEM: VALOR MÉDIO DO BIÊNIO
 [em US\$ milhões]

Destino	Exportações				Origem	Importações			
	1999-2000	(%)	2002-2003	(%)		1999-2000	(%)	2002-2003	(%)
União Européia	9.927	24,8	12.777	22,5	União Européia	10.537	21,3	13.480	19,7
Estados Unidos	8.578	21,4	10.902	19,2	Estados Unidos	3.177	6,4	4.598	6,7
Emirados Árabes	2.319	5,8	4.073	7,2	China	1.394	2,8	3.373	4,9
Hong Kong, China	2.574	6,4	2.896	5,1	Suíça	2.882	5,8	2.778	4,1
China	690	1,7	2.435	4,3	Coréia	1.000	2,0	2.135	3,1
Cingapura	764	1,9	1.656	2,9	Austrália	1.076	2,2	1.971	2,9
Bangladesh	782	2,0	1.442	2,5	Japão	1.993	4,0	2.174	3,2
Japão	1.738	4,3	1.754	3,1	Indonésia	932	1,9	1.727	2,5
Sri Lanka	572	1,4	1.087	1,9	Cingapura	1.499	3,0	1.738	2,5
Arábia Saudita	783	2,0	1.014	1,8	Emirados Árabes	1.492	3,0	1.487	2,2
Indonésia	366	0,9	952	1,7	Malásia	1.605	3,2	1.739	2,5
Mercosul	299	1,2	472	1,1	Mercosul	606	0,7	708	0,8
					Não especificado	7.974	16,1	19.090	27,9
Outros	10.676	26,6	15.330	27,0	Outros	13.385	27,0	11.462	16,7
Total	40.063	100,0	56.787	100,0	Total	49.547	100,0	68.528	100,0

Fonte: COMTRADE – WITS (dados brutos). Elaboração própria.

Nas duas vias dos fluxos de comércio, a presença do Mercosul situa-se em torno de apenas 1 ponto de percentagem.

3.2 MERCOSUL

No Mercosul, as exportações globais aumentaram 36,6% no período analisado, enquanto as importações diminuíram 22,1%, devido principalmente à mudança no regime cambial brasileiro e às recessões ocorridas na Argentina e no Uruguai (Tabela 5).

A estrutura da pauta de exportações do Mercosul para o resto do mundo difere bastante da indiana, a começar pelo fato de que o produto com maior participação é justamente de origem agrícola: sementes, óleos e gorduras (17,1%, em 2002-2003). Além disso, a representatividade da agroindústria permanece relativamente constante, em um patamar de 36% do total.

Dentre os industrializados, lideram, em 2002-2003, os metais (13,7%), equipamentos de transporte (9,4%), madeira, mobiliário, celulose e papel (6,5%) e máquinas e equipamentos mecânicos (5,8%). A participação das vendas externas de petróleo teve um forte crescimento durante o período, passando de 4,2% para 7,4% do total.

Comparativamente às da Índia, as importações do Mercosul provenientes do Resto do Mundo concentram-se ainda mais intensamente em manufaturas, com destaque, nos dois períodos analisados, para os produtos químicos (18,3% e 20,9%), máquinas e equipamentos mecânicos (19,1% e 18,1%) e elétricos (16,6% e 14,3%), produtos minerais e metais preciosos (5,9% e 8,6%) e equipamentos de transporte (8,7% e 6,4%).

TABELA 5
EXPORTAÇÕES E IMPORTAÇÕES DO MERCOSUL, POR SETOR OMC — VALOR MÉDIO DO BIÊNIO
 [em US\$ milhões]

Descrição	Exportações				Importações			
	1999-2000	(%)	2002-2003	(%)	1999-2000	(%)	2002-2003	(%)
Agricultura	22.389	36,2	30.807	36,4	2.608	3,8	1.854	3,5
Frutas e vegetais	972	1,6	1.132	1,3	544	0,8	238	0,4
Café, chá, mate e cacau	2.279	3,7	1.754	2,1	133	0,2	147	0,3
Açúcar	1.709	2,8	2.363	2,8	58	0,1	26	0,0
Especiarias, cereais e prep. alimentícias	503	0,8	604	0,7	345	0,5	234	0,4
Grãos	1.297	2,1	1.751	2,1	109	0,2	274	0,5
Animais e seus produtos	2.946	4,8	4.583	5,4	91	0,1	27	0,1
Sementes, óleos e gorduras	9.242	14,9	14.484	17,1	210	0,3	194	0,4
Flores, plantas e material vegetal	52	0,1	64	0,1	115	0,2	84	0,2
Bebidas	1.573	2,5	1.674	2,0	281	0,4	159	0,3
Leite e laticínios	135	0,2	300	0,4	89	0,1	43	0,1
Fumo	1.001	1,6	1.183	1,4	52	0,1	46	0,1
Outros produtos agrícolas	676	1,1	911	1,1	579	0,8	379	0,7
Indústria	36.895	59,6	47.515	56,2	60.535	88,2	46.114	86,2
Madeira, mobiliário, celulose e papel	4.194	6,8	5.491	6,5	2.270	3,3	1.149	2,1
Têxtil e vestuário	1.109	1,8	1.547	1,8	1.952	2,8	1.355	2,5
Couro, borracha, calçados e obras	3.648	5,9	4.277	5,1	1.339	2,0	1.219	2,3
Metais	9.508	15,4	11.596	13,7	3.600	5,2	2.894	5,4
Química e produtos fotográficos	3.280	5,3	4.077	4,8	12.549	18,3	11.056	20,7
Equipamento de transporte	6.047	9,8	7.938	9,4	5.946	8,7	3.436	6,4
Máquinas e equipamentos mecânicos	3.633	5,9	4.879	5,8	13.099	19,1	9.661	18,1
Máquinas e equipamentos elétricos	1.836	3,0	3.006	3,6	11.373	16,6	7.629	14,3
Minerais e metais preciosos	1.909	3,1	2.689	3,2	4.069	5,9	4.582	8,6
Peixes e seus produtos	1.054	1,7	1.240	1,5	306	0,4	196	0,4
Manufaturados diversos	680	1,1	775	0,9	4.032	5,9	2.938	5,5
Petróleo	2.615	4,2	6.258	7,4	5.510	8,0	5.520	10,3
Total	61.899	100,0	84.578	100,0	68.653	100,0	53.486	100,0

Fonte: COMTRADE – WITS (dados brutos). Elaboração própria.

Quanto aos principais países de destino para os produtos do Mercosul, destacam-se a União Européia e os Estados Unidos, ambos com participação acima de 20% em 2002-2003, seguidos, com participações bastante inferiores, pela China e Chile (em torno de 6%). A Índia ainda não se sobressai como um parceiro importante neste último grupo de países, tendo absorvido pouco mais de 1% das exportações do Mercosul, em 2002-2003, bem atrás do México, do Japão e da República da Coreia (Tabela 6).

TABELA 6
EXPORTAÇÕES E IMPORTAÇÕES DO MERCOSUL, POR PAÍS DE DESTINO E ORIGEM: VALOR MÉDIO DO BIÊNIO
 [em US\$ milhões]

Destino	Exportações				Origem	Importações			
	1999-2000	(%)	2002-2003	(%)		1999-2000	(%)	2002-2003	(%)
União Européia	20.022	32,3	23.124	27,3	União Européia	23.004	33,5	16.751	31,3
Estados Unidos	15.300	24,7	19.486	23,0	Estados Unidos	18.370	26,8	12.807	23,9
China	1.612	2,6	5.423	6,4	China	2.399	3,5	2.832	5,3
Chile	3.426	5,5	5.009	5,9	Japão	4.095	6,0	2.991	5,6
México	1.759	2,8	3.357	4,0	Nigéria	906	1,3	1.367	2,6
Japão	2.824	4,6	2.577	3,0	República da Coreia	1.926	2,8	1.335	2,5
Rússia	721	1,2	1.572	1,9	Chile	1.589	2,3	1.070	2,0
República da Coreia	787	1,3	1.426	1,7	Suíça	1.144	1,7	1.186	2,2
Canadá	851	1,4	1.140	1,3	Argélia	1.342	2,0	1.109	2,1
Índia	707	1,1	1.114	1,3	Índia	389	0,6	707	1,3
Outros	13.889	22,4	20.350	24,1	Outros	13.489	19,6	11.330	21,2
Total	61.899	100,0	84.578	100,0	Total	68.653	100,0	53.486	100,0

Fonte: COMTRADE – WITS (dados brutos). Elaboração própria.

Analogamente, os principais fornecedores do Mercosul são a União Européia (31,3%) e os Estados Unidos (23,9%). A participação das importações indianas no total do Mercosul também permanece em um nível de cerca de 1% inferior às da Suíça e da Argélia.

4 COMÉRCIO POTENCIAL ÍNDIA-MERCOSUL

4.1 EVOLUÇÃO DO COMÉRCIO BILATERAL RECENTE

As estatísticas de comércio até aqui apresentadas foram muito eloqüentes a respeito da inserção ainda modesta, tanto da Índia como do Mercosul no comércio internacional. Como consequência, os baixos níveis de comércio efetivamente realizado entre ambos não chegam a causar surpresa.

Da mesma forma, como já seria possível prever, as trocas de produtos concentram-se em um número muito reduzido destes. Especialmente em 2002-2003, as exportações do Mercosul para a Índia consistiam de dois itens, basicamente: sementes, óleos e gorduras — em sua grande maioria óleo de soja, vendidos pelo Brasil, mas sobretudo pela Argentina, respondendo por mais de 50% das exportações totais do Mercosul — e petróleo, comercializado entre as estatais brasileira e indiana sob um acordo que vigorou até 2004. As exportações do Mercosul, de petróleo em bruto, representaram 26,4% do total, em 2002-2003 (Tabela 7).

Dentre os manufaturados, os produtos de metal e alguns químicos somaram cerca de 7% do valor exportado.

As importações provenientes da Índia, considerando também a média do mesmo biênio, restringiram-se praticamente a produtos químicos e petróleo (óleo diesel), os quais, juntos, responderam por quase 80% do total importado.

TABELA 7
EXPORTAÇÕES E IMPORTAÇÕES DO MERCOSUL-ÍNDIA, POR SETOR OMC — VALOR MÉDIO DO BIÊNIO
 [em US\$ milhões]

Descrição	Exportações				Importações			
	1999-2000	(%)	2002-2003	(%)	1999-2000	(%)	2002-2003	(%)
Agroindústria	549	77,6	622	55,8	20	5,0	16	2,3
Frutas e vegetais	0	0,0	1	0,1	5	1,4	1	0,1
Café, chá, mate e cacau	0	0,0	1	0,1	0	0,0	0	0,0
Açúcar	35	5,0	9	0,8	0	0,0	0	0,0
Especiarias, cereais e prep. alimentícias	0	0,0	1	0,1	1	0,3	1	0,2
Grãos	5	0,7	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Animais e seus produtos	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Sementes, óleos e gorduras	503	71,1	586	52,6	4	1,0	5	0,7
Flores, plantas e material vegetal	0	0,0	1	0,1	4	1,0	3	0,5
Bebidas	0	0,0	2	0,2	0	0,0	0	0,0
Leite e laticínios	1	0,1	3	0,3	0	0,0	0	0,0
Fumo	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1
Outros produtos agrícolas	4	0,6	17	1,5	4	1,2	4	0,6
Indústria	157	22,1	198	17,8	346	88,8	426	60,2
Madeira, mobiliário, celulose e papel	2	0,4	2	0,2	1	0,3	0	0,0
Têxtil e vestuário	3	0,4	6	0,5	53	13,6	38	5,4
Couro, borracha, calçados e obras	20	2,8	26	2,3	12	3,1	12	1,6
Metais	46	6,5	47	4,2	16	4,0	16	2,2
Química e produtos fotográficos	23	3,2	36	3,2	196	50,3	293	41,4
Equipamento de transporte	21	2,9	22	2,0	34	8,6	13	1,8
Máquinas e equipamentos mecânicos	21	2,9	25	2,2	11	2,8	21	2,9
Máquinas e equipamentos elétricos	4	0,6	13	1,2	11	2,8	14	2,0
Minerais e metais preciosos	14	1,9	15	1,3	8	1,9	12	1,6
Peixes e seus produtos	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Manufaturados diversos	4	0,6	5	0,5	6	1,5	8	1,1
Petróleo	2	0,3	294	26,4	25	6,3	266	37,6
Total	708	100,0	1.114	100,0	389	100,0	707	100,0

Fonte: COMTRADE – WITS (dados brutos). Elaboração própria.

Uma diversificação tão inexpressiva sugere que existe um potencial não desprezível a ser explorado a partir das negociações, com base nas vantagens comparativas já comprovadas pela Índia e países do Mercosul em suas trocas comerciais com o resto do mundo.

4.2 VANTAGENS COMPARATIVAS REVELADAS

Nesta subseção serão calculados e comparados os índices de VCR da Índia e do Mercosul no mercado mundial.¹⁰ Na presença de complementaridade setorial, maiores serão as possibilidades de a criação de comércio superar o desvio de comércio, gerando ganhos de bem-estar para ambos.

a) Metodologia de Cálculo e Fonte de Dados

Uma avaliação apropriada de vantagem comparativa requer o confronto dos preços relativos vigentes em dois países no regime de autarquia, isto é, antes que se verifique efetivamente o comércio entre ambos. Infelizmente, esses dados não são observáveis, de modo que a vantagem comparativa é, geralmente, inferida de forma indireta, baseada nos próprios dados de comércio [Balassa (1965)].

O índice de VCR mede a participação de um determinado produto no total das exportações do país em relação à parcela das exportações mundiais do mesmo produto no total. A expressão algébrica é dada por:

$$VCR_{ij} = \frac{\frac{X_{ij}}{X_j}}{\frac{X_{im}}{X_m}}$$

onde:

VCR_{ij} = vantagem comparativa revelada do produto i do país j ;

X_{ij} = exportações do produto i pelo país j ;

X_j = exportações totais do país j ;

X_{im} = exportações do produto i do mundo; e

X_m = exportações totais do mundo.

Se VCR_{ij} é maior do que 1, o país j é considerado competitivo mundialmente nas exportações do produto i . Se VCR_{ij} é igual a 1, o país desfruta da mesma competitividade média vigente no mercado internacional. Finalmente, se VCR_{ij} varia entre 0 e 1, o país é definido como tendo desvantagem comparativa revelada naquele produto.

Como a definição de vantagem e desvantagem comparativa tem amplitudes assimétricas, a primeira variando entre 1 e infinito e a segunda entre 0 e 1, seguindo Laursen (1998), o índice foi normalizado da seguinte forma:

$$VCRS_{ij} = \frac{VCR_{ij} - 1}{VCR_{ij} + 1}$$

onde $VCRS_{ij}$ representa o índice de vantagem comparativa revelada *simétrica*.

10. Diversos autores têm utilizado os índices de VCR para a escolha de produtos com comércio potencial. Ver, por exemplo, Aladi (2001), Vaillant e Ons (2003), Flôres e Calfat (2004), Kume e Piani (2004) e Kume *et alii* (2004). Silber (2004) aplica o índice de vantagem comparativa que considera como variável relevante as exportações líquidas em vez das exportações.

Assim, se VCRS varia entre 0 e 1, o país tem vantagem comparativa naquele produto; se for igual a 0, tem a mesma competitividade média dos demais exportadores; e se varia entre -1 e 0, tem desvantagem comparativa.

Tendo em vista que tanto a Índia como o Mercosul têm participação em diversos acordos comerciais e as preferências tarifárias recebidas poderiam distorcer os indicadores de vantagem comparativa, as exportações com tratamento tarifário preferencial foram deduzidas das vendas externas totais de ambos.¹¹

Para evitar eventuais distorções na medida de VCR provocadas por elevada participação de um país no mercado mundial, as suas exportações foram retiradas das exportações mundiais, no caso do cálculo dos índices de competitividade desse país.

Por último, vale lembrar que o indicador de VCR reflete a capacidade competitiva em um dado momento do tempo (análise estática), não permitindo capturar eventuais mudanças que venham a ocorrer no grau de competitividade setorial do país (análise dinâmica). Os dados básicos de importação¹² foram obtidos do Trade Analysis System for Personal Computers (PC/TAS), elaborado pelo International Trade Centre (ITC), United Nations Conference on Trade and Development/World Trade Organization (UNCTAD/WTO, 2002-2003).

b) Análise dos Resultados

As VCRSs por produto SH-6, calculadas para a Índia e para o Mercosul no período 2001-2002, são apresentadas na Tabela 8, agrupadas por setor, segundo a classificação da OMC.

Com base nesses indicadores, verifica-se que a Índia é mais competitiva no mercado mundial que o Mercosul, pois tem, em média, um percentual de produtos com VCRSs positivas de 25,4% (1.304 produtos), em comparação a 15,6% do Mercosul (800 produtos). No entanto, na atividade agrícola, a competitividade do Mercosul (32,2%) é superior à da Índia (22,3%); na indústria, porém, o percentual de produtos competitivos na Índia atinge 25,9% contra 13% do Mercosul.

Os setores onde há maior participação de bens com VCRSs positivas são, do lado da Índia: têxtil e vestuário¹³ (53,4%); fumo (44,4%); flores, plantas e material vegetal (41,2%); couro, borracha, calçados e artigos de viagem (38,4%); grãos (37,5%); sementes, óleos e gordura (30,3%); química e produtos fotográficos (28,5%); minerais e metais preciosos (27,8%) e metais (26,4%). A lista do Mercosul é composta por grãos (56,3%); café, chá, mate e cacau (50,3%); sementes, óleos e gorduras (48,7%); fumo (44,4%); açúcar (43,8%); animais e seus produtos (39,5%); bebidas (38,7%); outros produtos agrícolas (31,8%) e frutas e vegetais (27,4%).

A competitividade da indústria indiana é muito mais concentrada que a do Mercosul: os três setores com maior número de produtos — têxtil e vestuário, metais e química e produtos fotográficos — atingem 72,9% na Índia, enquanto no

11. Na Índia, foram desconsideradas as exportações destinadas a Sri Lanka e no Mercosul, as vendas intra-regionais.

12. Os dados de importação, em geral, são mais consistentes que os de exportação.

13. Esse número excessivamente elevado de produtos têxteis e vestuário com VCRSs positivas pode estar influenciado pelas distorções provocadas no comércio mundial desses produtos devido às imposições de quotas pelos países desenvolvidos, no âmbito do Acordo Têxtil e Vestuário.

Mercosul alcançam 51,5% (metais, química e produtos fotográficos e minerais e metais preciosos).

TABELA 8
ÍNDIA E MERCOSUL: PRODUTOS (SH-6) COM VANTAGEM COMPARATIVA SIMÉTRICA — POR SETOR OMC

Descrição	Número de produtos	VCRS > 0 Índia	(%)	VCRS > 0 Mercosul	(%)
Agroindústria	677	151	22,3	218	32,2
Frutas e vegetais	150	30	20,0	37	27,4
Café, chá, mate e cacau	24	8	33,3	12	50,0
Açúcar	16	5	31,3	7	43,8
Especiarias, cereais e prep. alimentícias	88	24	27,3	16	18,2
Grãos	16	6	37,5	9	56,3
Animais e seus produtos	81	3	3,7	32	39,5
Sementes, óleos e gordura	76	23	30,3	37	48,7
Flores, plantas e material vegetal	34	14	41,2	7	20,6
Bebidas	31	2	6,5	12	38,7
Leite e laticínios	20	0	0,0	3	15,0
Fumo	9	4	44,4	4	44,4
Outros produtos agrícolas	132	32	24,2	42	31,8
Indústria	4.432	1.149	25,9	575	13,0
Madeira, mobiliário, celulose e papel	248	14	5,6	60	24,2
Têxtil e vestuário	831	444	53,4	41	4,9
Couro, borracha, calçados e obras	146	56	38,4	50	34,2
Metais	588	155	26,4	114	19,4
Química e produtos fotográficos	839	239	28,5	115	13,7
Equipamento de transporte	122	13	10,7	14	11,5
Máquinas e equipamentos mecânicos	525	39	7,4	59	11,2
Máquinas e equipamentos elétricos	257	25	9,7	17	6,6
Minerais e metais preciosos	333	92	27,6	67	20,1
Peixes e seus produtos	107	16	15,0	19	17,8
Manufaturados diversos	436	56	12,8	19	4,4
Petróleo	21	4	19,0	7	33,3
Total	5.130	1.304	25,4	800	15,6

Fonte: UNCTAD/WTO/ITC, PC/TAS, 2002-2003 (dados brutos). Elaboração própria.

Basicamente, os grupos de produtos com perspectivas mais promissoras em seu comércio potencial podem ser definidos: *a)* pela quantidade de produtos com VCRS > 0, independentemente de seu valor; e *b)* pela comparação do valor médio do VCRS da Índia e do Mercosul, no caso de produtos em que ambos forem positivos.

Pelo primeiro critério, as exportações do Mercosul predominariam nos seguintes setores: café, chá, mate e cacau; grãos; sementes, óleos e gorduras; animais e seus produtos; bebidas; leite e laticínios e madeira, mobiliário, celulose e papel, enquanto as da Índia ficariam concentradas em flores, plantas e material vegetal; têxtil e vestuário; química e produtos fotográficos e manufaturados diversos.

Pelo segundo critério, os produtos com ganhos potenciais para a Índia (aqueles em que o valor médio do VCRS é mais elevado do que no Mercosul) seriam (Tabela 9): outros produtos agrícolas; couro, borracha e calçados; metais e minerais e metais preciosos. Para os demais, a vantagem caberia ao Mercosul.

TABELA 9
ÍNDIA E MERCOSUL: PRODUTOS COM VCRS > 0 — NÚMERO DE PRODUTOS, MÉDIA E DESVIO-PADRÃO DOS VCRS, POR SETORES (OMC) ESCOLHIDOS

Descrição	Número de produtos	Mercosul		Índia	
		Média simples	Desvio-padrão	Média simples	Desvio-padrão
Agroindústria					
Frutas e vegetais	11	0,54	0,28	0,42	0,31
Açúcar	3	0,57	0,34	0,08	0,05
Especiarias, cereais e prep. alimentícias	7	0,65	0,20	0,55	0,31
Fumo	3	0,81	0,20	0,40	0,22
Outros produtos agrícolas	11	0,37	0,30	0,65	0,29
Indústria					
Couro, borracha, calçados e obras	21	0,39	0,29	0,53	0,26
Metais	37	0,38	0,31	0,49	0,31
Equipamento de transporte	1	0,18	0,00	0,32	0,00
Máquinas e equipamentos mecânicos	7	0,32	0,22	0,20	0,17
Máquinas e equipamentos elétricos	4	0,34	0,22	0,24	0,34
Minerais e metais preciosos	31	0,56	0,24	0,70	0,25
Peixes e seus produtos	9	0,56	0,19	0,58	0,31

Fonte: UNCTAD/WTO/ITC, PC/TAS, 2002-2003 (dados brutos). Elaboração própria.

A Tabela 10 consolida os resultados obtidos anteriormente, mostrados nas Tabelas 8 e 9. Na atividade agrícola, no Mercosul o potencial de ganho se concentra em frutas e vegetais; café, chá, mate e cacau; açúcar; grãos; sementes, óleos e gordura; bebidas; leite e laticínios e fumo. Na Índia, o mesmo se dá em dois setores: flores, plantas e material vegetal e outros produtos agrícolas. Em especiarias, cereais e preparações alimentícias, não foi possível uma clara definição. Na indústria, a Índia predominará na maioria das atividades com ganhos potenciais em têxtil e vestuário; couro, borracha, calçados e obras; metais; química e produtos fotográficos; minerais e metais preciosos e manufaturados diversos.

Por último, é importante ressaltar que as indicações de predominância setorial indicadas na Tabela 10 não implicam exclusivamente comércio interindústria. Sobre tudo em couro, borracha, calçados e artigos de viagem; metais; química e produtos fotográficos; equipamentos de transporte; máquinas e equipamentos mecânicos e máquinas e equipamentos elétricos, um processo de integração comercial poderá levar a um importante comércio intraindústria.

Esses resultados mostram que as estruturas de competitividade da Índia e do Mercosul apresentam algum grau de complementaridade, o que poderia favorecer a criação de comércio, aumentando o bem-estar de ambos.

TABELA 10
EXPORTADOR PREDOMINANTE POR SETOR OMC

Descrição	Exportador predominante
Agroindústria	
Frutas e vegetais	Mercosul
Café, chá, mate e cacau	Mercosul
Açúcar	Mercosul
Especiarias, cereais e outros alimentos	Indefinido
Grãos	Mercosul
Animais e seus produtos	Mercosul
Sementes, óleos e gordura	Mercosul
Flores, plantas e material vegetal	Índia
Bebidas	Mercosul
Leite e laticínios	Mercosul
Fumo	Mercosul
Outros produtos agrícolas	Índia
Indústria	
Madeira, mobiliário, celulose e papel	Mercosul
Têxtil e vestuário	Índia
Couro, borracha, calçados e obras	Índia
Metais	Índia
Química e produtos fotográficos	Índia
Equipamento de transporte	Indefinido
Máquinas e equipamentos mecânicos	Mercosul
Máquinas e equipamentos elétricos	Indefinido
Minerais e metais preciosos	Índia
Peixes e seus produtos	Indefinido
Manufaturados diversos	Índia
Petróleo	Indefinido

Fonte: Elaboração própria.

4.3 AVALIAÇÃO DAS LISTAS DE OFERTA

O acordo de comércio preferencial entre Mercosul e Índia foi assinado em janeiro de 2004, mas a lista de produtos com as margens de preferências concedidas por ambas as partes foi aprovada somente em março de 2005 [Ministério das Relações Exteriores (2005)].

Apesar de essas listas — apresentadas no Anexo — representarem um primeiro passo para negociações subseqüentes, as margens de preferência oferecidas tanto pela Índia como pelo Mercosul para os 450 produtos (SH-8) incluídos em cada uma das duas listas são muito pequenas e, portanto, devem provocar impactos excessivamente modestos no nível de comércio bilateral.

A Tabela 11 permite avaliar as magnitudes desses impactos. Para tal, foram utilizadas as seguintes informações: o número de produtos ofertados¹⁴ (SH-6), as respectivas tarifas de importação atuais, a variação de preços¹⁵ resultante da aplicação das margens de preferência ofertadas, o número de produtos com VCRs positivas e o valor das importações totais e, em particular, da Índia/Mercosul.

TABELA 11
ESTRUTURA DAS MARGENS DE PREFERÊNCIA OFERTADAS NO ACORDO ÍNDIA-MERCOSUL

Preferência (%)	Número de produtos SH-6	%	Tarifa (%)	ΔP (%)	VCRS > 0	$M_T - 2005$	$M_P - 2005$
Oferta Índia					VCRS _M > 0		
10	22	9,0	24,1	1,9	9	105	0
20	211	86,1	15,8	2,7	72	2.345	45
100	11	4,5	0,0	0,0	0	1.777	0
10 com quota	1	0,4	45,0	3,1	1	472	0,4
Total	245	100,0	16,0	2,6	62	4.699	45,4
Oferta Mercosul					VCRS _I > 0		
10	208	80,6	7,1	0,7	92	8.661	204
20	39	15,1	7,5	1,4	9	2.352	13
100	9	3,5	0,0	0,0	3	1.991	239
20 com quota	2	0,8	10,0	1,8	1	11	0
Total	258	100,0	6,9	0,8	105	13.014	456

Fonte: Ministério das Relações Exteriores (dados brutos) (www.mre.gov.br). Elaboração própria.

Nota: Símbolos: ΔP = variação no preço supondo que a margem de preferência é repassada integralmente no preço do produto importado; VCRS = número de produtos; MT = importações totais em US\$ milhões; MP = importações do parceiro em US\$ milhões.

Analisando-se a oferta da Índia, nota-se que 211 produtos do total de 245, que correspondem a 86,1%, foram oferecidos com margem de preferência de 20% sobre uma tarifa média de 15,8%. Essa redução nas tarifas provoca uma queda no preço de apenas 2,8%. Pode-se ainda observar que, entre os produtos ofertados, o Mercosul tem vantagem comparativa em apenas 62 produtos (25,3%). O único produto que poderia ter um impacto mais significativo devido a uma diminuição no preço de 3,1% é o óleo de soja em bruto, mas a preferência concedida é válida apenas para o Paraguai e sujeita a uma quota.¹⁶

A oferta do Mercosul tem uma concentração de produtos com margem de preferência de apenas 10%, abrangendo 208 produtos que correspondem a 80,6% do total. Em média, a queda no preço atingirá apenas 0,8%, com efeitos pequenos sobre o volume de importação. Também entre os produtos ofertados pelo Mercosul, a Índia tem vantagem comparativa em apenas 105 produtos (40,7%).

14. Os produtos (SH-8) foram agregados para produtos (SH-6) devido aos dados disponíveis que permitem calcular as VCRs apenas nessa agregação.

15. A redução do preço é calculada supondo que a preferência tarifária é repassada integralmente no preço.

16. O Paraguai passou a exportar óleo de soja em bruto a partir de 2003, quando foram remetidas 749 toneladas. A quota oferecida pela Índia, de 30 mil toneladas, é bastante superior à quantidade exportada pelo Paraguai naquele ano, mas corresponde a apenas 1,8% do total exportado pelo Mercosul.

Quando ambos oferecem uma margem de preferência de 100%, sendo 11 por parte da Índia e 9 pelo Mercosul, as tarifas já são nulas, não tendo efeito sobre as importações.

Em resumo, a lista de concessões trocadas apresenta um número reduzido de produtos com potencial de comércio. Para elevar o nível das trocas bilaterais, as listas de produtos e as margens de preferências teriam de ser ampliadas significativamente.

5 RESUMO E CONCLUSÕES

As dificuldades encontradas nas negociações regionais de livre-comércio com os Estados Unidos e a União Européia têm estimulado o Mercosul, em particular o Brasil, a buscar vínculos comerciais através de acordos “Sul-Sul”, na expectativa de que os aumentos nos fluxos de comércio fossem mais equilibrados e com perfil mais apropriado às condições atuais de competitividade das indústrias domésticas. Segundo esse argumento, ao contrário dos acordos “Norte-Sul”, em que prevaleceria o comércio interindústria — produtos agrícolas em troca de manufaturados —, nos acordos “Sul-Sul” predominaria o comércio intra-indústria — manufaturados *versus* manufaturados —, permitindo um maior aproveitamento das economias de escala.

Os acordos comerciais recentemente assinados entre o Mercosul, a Sacu e a Índia e a proposta brasileira de reativar o sistema geral de preferências entre os países em desenvolvimento inserem-se nesse novo enfoque de política comercial. Além disso, o acordo com a Índia reveste-se de maior importância, na medida em que ela e o Brasil têm assumido no G-20 um papel relevante em defesa dos interesses dos países em desenvolvimento.

As tarifas aduaneiras do Mercosul e da Índia ainda são relativamente altas, atingindo, em média, respectivamente, 18,6% e 12,3%, e na Índia, apesar da abertura comercial recente, o setor agrícola continua fortemente protegido. Assim, em princípio, são enormes as oportunidades de elevar o comércio bilateral se forem concedidas margens de preferências elevadas.

A análise dos dados de comércio de ambos também indica grandes possibilidades de expansão. Atualmente, a participação da Índia e do Mercosul nos seus respectivos fluxos de comércio atinge apenas 1%, baseada em um número reduzido de produtos. No período 2002-2003, as exportações do Mercosul para a Índia consistiam basicamente de sementes, óleos e gorduras (com participação de 52,6% no total) — principalmente óleo de soja — e petróleo (26,45), este último devido a um acordo entre as empresas estatais brasileira e indiana, seguidos em nível bastante inferior por metais (4,2%) e produtos químicos (3,2%). Nas importações do Mercosul, a participação da Índia também é bastante reduzida e concentrada: produtos químicos (41,4%), petróleo (37,6%), seguido de têxtil e vestuário (5,4%).

Os cálculos dos índices de VCR e a comparação do percentual de produtos competitivos em cada setor mostraram que o Mercosul terá predominância principalmente na agroindústria: frutas e vegetais; café, chá, mate e cacau; açúcar; grãos; animais e seus produtos; sementes, óleos e gordura; bebidas e leite e laticínios. Na indústria, prevalecerá a produção indiana em têxtil e vestuário; couro, borracha, calçados e artigos de viagem; metais; química e produtos fotográficos; minerais e

metais preciosos e manufaturados diversos. Evidentemente, esse quadro ilustrativo não exclui a possibilidade de especialização intra-indústria, principalmente em manufaturados com uso mais intensivo de capital.

Apesar dessas indicações do potencial de comércio a ser explorado entre a Índia e o Mercosul, as listas de ofertas trocadas no início de 2005 são excessivamente modestas. De fato, o número de produtos beneficiados é reduzido (cerca de 250 produtos SH-6), a maioria sem VCR por parte de seu parceiro e com pequenas margens de preferências. Assim, o incremento no comércio bilateral decorrente dessas concessões recíprocas não será significativo.

Essa troca tímida de ofertas de concessões tarifárias, ainda que represente um passo inicial para alcançar um estágio de livre-comércio, mostra que as negociações em acordos “Sul-Sul” não enfrentam dificuldades menores que os acordos “Norte-Sul”, principalmente com países ainda em processo de abertura comercial com fortes vínculos protecionistas na agricultura.

Para obter resultados de comércio mais expressivos, a análise efetuada neste trabalho mostrou que as trocas de ofertas devem ser realizadas com base nas vantagens comparativas reveladas já comprovadas da Índia e do Mercosul, associadas a margens de preferências mais elevadas que propiciem ao seu parceiro um efetivo acesso aos seus mercados.

Por último, cabe lembrar duas questões adicionais: primeiro, que, em um acordo “Sul-Sul”, os custos de ajustamento de uma liberalização parcial podem ser maiores que em um acordo “Norte-Sul” devido à forte competição em setores intensivos em trabalho, tais como calçados e têxtil e vestuário; segundo, os acordos “Sul-Sul” incorporam maiores possibilidades de desvio de comércio, já que envolvem países com vantagens comparativas medianas no mercado internacional.

ANEXO

TABELA A.1
LISTA DE OFERTA DO MERCOSUL

Produtos	Margem de preferência (%)	Número de produtos (SH-6)
Químicos inorgânicos		5
Químicos orgânicos		90
Óleos essenciais		5
Outros químicos/conexos		6
Plástico e borrocha	10	17
Ferramentas e outras obras de metais comuns		16
Máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos		26
Máquinas, aparelhos e instrumentos elétricos		11
Outros		32
Químicos orgânicos		6
Produtos para fotografia e cinematografia		3
Plásticos e borracha		3
Metais preciosos (prata e platina)	20	4
Chapas, folhas e tiras de alumínio		3
Máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos		10
Outros		10
Fosfato de cálcio		1
Óleo de petróleo		2
Máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	100	3
Máquinas, aparelhos e instrumentos elétricos		2
Instrumentos médicos		1
Coco seco		1
Sementes de cominho	20 e quota	1
Total		258

Fonte: Ministério das Relações Exteriores (2005). Elaboração própria.

TABELA A.2
LISTA DE OFERTA DA ÍNDIA

Produtos	Margem de preferência (%)	Número de produtos (SH-6)
Ovinos (vivos)		1
Peixes ornamentais (vivos)		1
Carne suína e miudezas		8
Miudezas da espécie bovina	10	2
Suarda		1
Matérias corantes		4
Obras de papel e cartão (caixas)		5
Químicos orgânicos		14
Outros químicos e conexos		17
Peles e couros		20
Algodão		13
Outros têxteis		7
Calçados		5
Vidro e suas obras		13
Obras de ferro e aço; ferramentas e outras obras de metais comuns	20	16
Máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos		52
Máquinas, aparelhos e instrumentos elétricos		12
Instrumentos e aparelhos de ótica etc.		14
Móveis e mobiliário		14
Outros		14
Peles e couros		4
Máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos (8471 e suas partes)	100	4
Aparelhos elétricos para telefonia ou telegrafia		3
Óleo de soja em bruto	20 e quota	1
Total		245

Fonte: Ministério das Relações Exteriores (2005). Elaboração própria.

BIBLIOGRAFIA

- ALADI. *Brasil: impacto del Alca en el comercio intrarregional y en el comercio con Estados Unidos y Canadá*. Montevideo, Dic. 2001.
- BALASSA, B. Trade liberalization and “revealed” comparative advantage. *Manchester School of Economic and Social Studies*, v. 33, 1965.
- BERLINSKI, J. *El sistema de incentivos en Argentina: de la liberalización unilateral al Mercosur*. Buenos Aires: Instituto Torcuato di Tella e Secretaria de Industria, Comercio y Minería, Ministerio de Economía y Obras y Servicios Públicos, 1998 (Estudios de la Economía Real).
- _____. *Los impactos de la política comercial: Argentina y Brasil (1988-1997)*. Buenos Aires: Siglo Veintiuno de Argentina Editores, 2004.
- BERLINSKI, J. et alii. *Aranceles a las importaciones em el Mercosur: el camino al arancel externo común*. Montevideo: Rede Mercosul, 2005.
- COMTRADE-WITS. *Commodity Trade Statistics Database-World Integrated Trade Solutions*. United Nations and World Bank.
- EMBAIXADA DO BRASIL. *Picos tarifários e barreiras não-tarifárias na Índia*. Nova Delhi: Embaixada do Brasil, 2005.
- FLÔRES, JR., R. G., CALFAT, G. *The EU-Mercosur free trade agreement: quantifying mutual gains*. Rio de Janeiro: EPGE/FGV, dez. 2004 (Ensaio Econômico, 575).
- KUME, H. Mercosul — 1995: uma avaliação preliminar. In: IPEA (ed.). *A economia brasileira em perspectiva — 1996*, v. 1. Rio de Janeiro: IPEA, 1996.
- KUME, H., MARKWALD, R. A. As perspectivas do Mercosul: configuração da estrutura produtiva e convergência macroeconômica. In: IPEA (ed.). *Perspectivas da economia brasileira — 1994*, v. 1. Rio de Janeiro: IPEA, 1996.
- KUME, H., PIANI, G. *Alca: uma estimativa do impacto no comércio bilateral Brasil-Estados Unidos*. Rio de Janeiro: IPEA, 2004 (Texto para Discussão, 1.058).
- KUME, H., PIANI, G., SOUZA, C. A política brasileira de importação no período 1987-98: descrição e avaliação. In: CORSEUIL, C. H., KUME, H. (eds.). *A abertura comercial nos anos 1990 — impactos sobre emprego e salários*. Rio de Janeiro: Ministério do Trabalho e Emprego e IPEA, 2003.
- KUME, H. et alii. *Acordo de livre-comércio Mercosul-União Européia: uma estimativa dos impactos no comércio brasileiro*. Rio de Janeiro: IPEA, 2004 (Texto para Discussão, 1.054).
- LAURSEN, K. *Revealed comparative advantage and the alternatives as measures of international specialization*. Copenhagen: Danish Research Unit for Industrial Dynamics, 1998 (Working Paper, 98-30).
- LORENZO, F., OSIMANI, R., LAENS, S. *Itinerario de la apertura y condiciones macroeconómicas: el caso de Uruguay*. Washington, D.C.: Banco Interamericano de Desarrollo, 1992 (Serie de Documentos de Trabajo, 103).
- MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. *Acordo de preferência comercial Índia e Mercosul*. Brasília, 2005. Acessível em: <www.mre.gov.br>.

- PANAGARIYA, A. *India in the 1980s and 1990s: a triumph of reforms*. Washington: International Monetary Fund, Mar. 2004 (IMF Working Paper, 43).
- SILBER, S. D. *Setores exportadores e importadores da Índia*. Convênio Cepal/IPEA, 2004.
- UNCTAD/WTO/ITC. *Trade analysis system for personal computers (PC/TAS)*, 1999-2003.
- VAILLANT, M., ONS, A. *Winners and losers in a free trade area between the United States and Mercosur*. Montevideo: Rede Mercosul, abr. 2003.
- WTO. World Trade Organization. *Trade policy review — Índia. Report by the Secretariat*. May 2002.



EDITORIAL

Coordenação

Silvânia de Araujo Carvalho

Supervisão

Marcos Hecksher

Revisão

Elisabete de Carvalho Soares

Lucia Duarte Moreira

Marcio Alves de Albuquerque

Míriam Nunes da Fonseca

Alejandro Augusto S. V. A. Poinho (estagiário)

Editoração

Carlos Henrique Santos Vianna

Joanna Silvestre Friques de Sousa

Roberto das Chagas Campos

COMITÊ EDITORIAL

Secretário-Executivo

Marco Aurélio Dias Pires

SBS – Quadra 1 – Bloco J – Ed. BNDES,

9º andar – 70076-900 – Brasília – DF

Fone: (61) 3315-5090

Fax: (61) 3315-5314

Correio eletrônico: madp@ipea.gov.br

Brasília

SBS – Quadra 1 – Bloco J – Ed. BNDES,

9º andar – 70076-900 – Brasília – DF

Fone: (61) 3315-5090

Fax: (61) 3315-5314

Correio eletrônico: editbsb@ipea.gov.br

Rio de Janeiro

Av. Nilo Peçanha, 50, 6º andar — Grupo 609

20044-900 – Rio de Janeiro – RJ

Fone: (21) 2215-1044 R. 234

Fax (21) 2215-1043 R. 235

Correio eletrônico: editrj@ipea.gov.br

Tiragem: 136 exemplares